PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DE SÃO BENTO-PB

Justificativa:

O trabalho de difusão da música é um processo que tem acontecido graças ao crescente incentivo à cultura de nossa cidade. Sabemos que tal movimento tem grande potencial de transformação da identidade social e cultural de uma população. Abrindo assim portas para a melhor compreensão do ser humano bem como a apreciação e propocionando a chancede contato com uma cultura que muitas vezes estar disponivel apenas a círculos mais restritos.

Nesse processo cultural, a Secretaria Municipal de Educação de São Bento, pretende resgatar e dar sua parcela de contribuição ao levar a diferentes públicos um espetáculo de música ilustrando a riqueza do patrimônio cultural do município.

Lembramos que este evento não tem nenhum caráter competitivo e visa simplesmente o incentivo a cultura e a integralidade música/comunidade/cidadão.

2. Objetivo Geral:

O encontro das bandas marciais objetiva:

- Incentivar a cultura musical e integrar os diversos grupos musicais, fortalecendo seus diversos tipos musicais regionais e populares como também cadencias e dobrados.
- Promover o desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artistico-musical, contribuindo ativamente com as mudanças sociocuturais nescessárias para a construção de uma sociedade.

3. Do local e data do evento:

- O 2º Encontro de Bandas Marciais de São Bento será realizado no dia 27/04/2019 a partir das 14h00min, saindo da EMEIEF Maria Dulce dos Santos. Todas as bandas formarão e tocarão pela principal rua da cidade até o local da apresentação na Praça de Eventos na Rua Velha.
- As apresentações das bandas marciais na Praça de Eventos ocorrerá pela ordem de chegada á escola sede, EMEIEF Dr. Jarques Lúcio da Silva, localizada na rua Bernardino Soares nº 732 Centro, próxima a Prefeitura Municipal de São Bento –

PB. A referida escola fará a recepção de todas as bandas a partir das 12h00min até o termino do evento.

4. Dos participantes:

- Poderão participar do encontro todas as bandas marciais ou fanfarras ou corporações que atenderem a este regulamento e confirmarem as devidas inscrições junto à comissão organizadora do evento até o dia 20/04/19 pelos telefones abaixo citados:

  (83) 99830-8341 - Tancredo Ramalho – Coordenador de Bandas Marciais do Município.

  (83) 99971-5899 – Márcio Gulino – Coordenador de Cultura.

  (83) 99620-9712 – Sebastião Cesar – Regente das Bandas do Município.

  (83) 99646-1412 – Raimundo Soares Maia – Secretário Municípal de Educação.

5. Das inscrições:

- Para efeito de inscrição, todas as bandas deverão preencher a ficha de inscrição online.
- As inscrições e históricos das bandas deverão ser preenchidos e enviadas EXCLUSIVAMENTE através da plataforma digital, disponível no endereço: https://www.saobento.pb.gov.br/encontrodebandas/.

6. Das apresenações:

- O horário de inicio das aprentações das bandas irá se iniciar a partir das 16h00min.
- Não haverá limite de componentes para cada banda.
- O repertório ficará á critério de cada banda.
- Cada uma das bandas terá o tempo de 15 minutos para se apresentar incluindo entrada e saída.
- Em caso de desistência, a banda deverá comunicar á comissão organizadora do evento com antecedência.
- Todas as bandas que participarem do evento receberão uma comenda e um certificado. Para o maestro regente e o coreógrafo.

7. Das considerações gerais:

- A comissão organizadora do evento é formada pelas seguintes pessoas: Tancredo Ramalho da Silva, Marcio Gulino, Sebastião Cesar, Raimundo Soares Maia, Francisco Sobrinho, Josicarla Clementino e Fábio Alves.

- A comissão ficará responsavel em oferecer um jantar para todas as bandas assim como água durante todo o evento.
- O transporte de cada banda até a cidade que sediará o evento será responsabilidade de cada banda/município.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer iniciantes ou acidentes fatais que possam vir a ocorrer durante o evento. A comissão prestará assistência á pequenos casos como desmaios e mal-estares.
- A comissão não se responsabiliza por perca de bens materiais.
- Ao inscreverem-se no evento 2º Encontro de Bandas Marciais de São Bento – PB, os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as condições da comissão organizadora do evento.
- Os casos omissos neste regulamento serão elucidados pela comissão organizadora do evento.

São Bento, 27/04/2019

Comissão Organizadora

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
Secretário de Educação

MÁRCIO GULINO
Coordenador de Cultura

TANCREDO RAMALHO DA SILVA
Coordenador de Bandas

SEBASTIÃO CESAR
Regente de Bandas